



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.565/2014

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 008/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

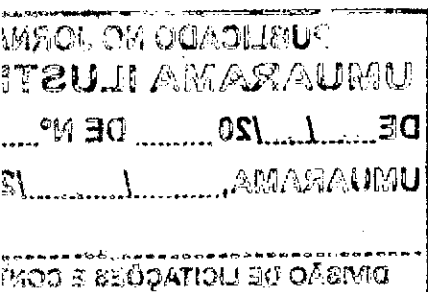
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 008/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de 2.339,75m², de obras de drenagem e pavimentação em blocos sextavados de concreto em ruas diversas do distrito de Serra dos Dourados, com recursos do Contrato de Financiamento nº 399.095-68/13, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e Município de Umuarama, no âmbito do Pró-Transporte, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.551/2014

Homologa e adjudica o julgamento protido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 00812014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento protido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 00812014 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de obras de drenagem e pavimentação em blocos sextavados de concreto em ruas do distrito de Serra dos Dourados, com recursos do Contrato de Financiamento nº 95-6813, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e Município de Umuarama, no âmbito do Pró-Transporte, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo sido a vencedora a empresa SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, em 25 de agosto de 2014, às 14h30m. DIVISÃO DE LICITAÇÕES